



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

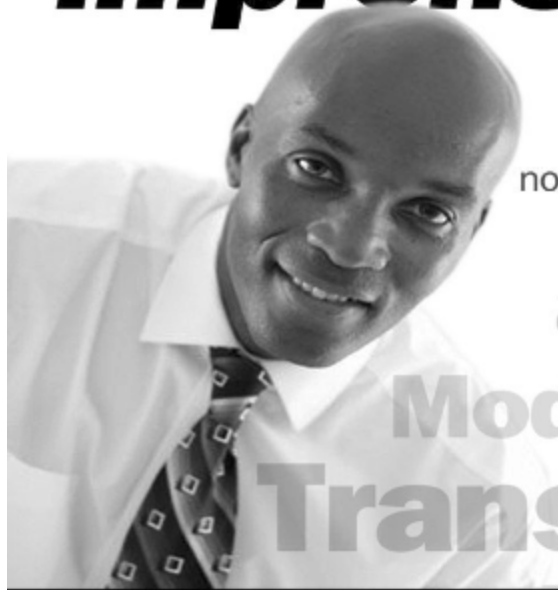
Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2619

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Decreto Nº 002 de 13 de Janeiro de 2020** - “Institui Luto Oficial Pelo Falecimento de Francisco Pereira Novaes e dá Outras Providências”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU

Rua Juscelino Kubitscheck nº 78, Centro, Itiruçu/BA

Telefone (73) 3538-1200

CNPJ 14.198.543/0001-70

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

www.itirucu.ba.gov.br

DECRETO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2020

“Institui LUTO OFICIAL pelo falecimento de FRANCISCO PEREIRA NOVAES e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU, ESTADO DO BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO PEREIRA NOVAES, ocorrido na data de 12 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de figura reconhecida por sua popularidade e seu grande círculo de parentesco e amizade, como também por seus valores morais e humanos, patriarca de família conceituada no seio da sociedade itiruçuense;

CONSIDERANDO a consternação provocada pelo óbito, como também as homenagens que lhe são devidas;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído LUTO OFICIAL em todo o território do município de Itiruçu, estado da Bahia, nesta data de 13 de janeiro de 2020, em face do falecimento de FRANCISCO PEREIRA NOVAES, ocorrido em 12 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITIRUÇU/BA
EM 13 DE JANEIRO DE 2020.

LORENNA MOURA DI GREGÓRIO
PREFEITA MUNICIPAL

RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DE MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO